

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA "Capital das Cavernas"

PABX: (15) 3656–9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 046/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº. 231/2011 COM A EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR."

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica alterada a Lei nº. 231/2011, em sua menção ao Anexo I da Lei nº. 202/2011, extinguindo uma vaga do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO de DIRETOR existente no quadro geral da Prefeitura Municipal de Iporanga.
- **Art. 2º** Ficam mantidos os demais artigos constantes na Lei nº. 231/2011, passando o referido anexo a vigorar conforme tabela abaixo.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE SECRETÁRIOS

N°. DE ORDEM	QTDE	CARGO	TABELA	REFERÊNCIA
1	1	CHEFE DE GABINETE	1	7
2	6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	6
3	7	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	8





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA "Capital das Cavernas"

PABX: (15) 3656–9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Iporanga, 29 de novembro de 2019.

VALMIR DA SILVA

Prefeito do Município de Iporanga-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA "Capital das Cavernas"

PABX: (15) 3656–9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 021/2019

Senhor Presidente e Senhores vereadores:

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº: 046/2019, de 29 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº. 231/2011 com a extinção de uma vaga do cargo de provimento em comissão de diretor."

O presente Projeto de Lei tem o condão de reduzir uma das vagas ocupadas na função de Direção, especialmente àquela que anteriormente era anteriormente pelo Diretor de Vigilância em Saúde.

É importante ressaltar há um posicionamento do douto representante do Ministério Público, quanto a desnecessidade deste cargo Comissionado, sendo que esta readequação de ordem administrativa visa formatar a atual estrutura de cargos em comissão.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, sendo que contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALMIR DA SILVA

Prefeito do Município de Iporanga-SP